



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO N.º 008/2015/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, especialmente de sua competência na forma do Art. 25 alíneas “f”, “g”, “i” e “k”.

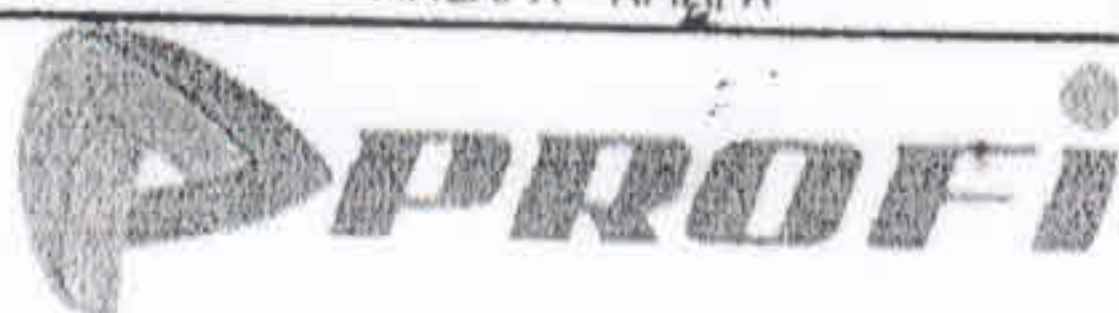
CONSIDERANDO: que se encontra marcada a partida entre as equipes do ORATÓRIO RECREATIVO CLUBE e TREM DESPORTIVO CLUBE para o dia 18.04.2015, as 18h00min no Estádio Municipal Glicério de Souza Marques;

CONSIDERANDO: o período invernososo intenso e as fortes chuvas que castigam o município de Macapá, e, o Estado do Amapá;

CONSIDERANDO: que nesta data encontra-se marcada roda dupla para aquela praça esportiva;

CONSIDERANDO: finalmente, que o Estádio Municipal Glicério de Souza Marques, não se encontra com o gramado nas melhores qualidades, e ainda, para resguardar a integridade física dos atletas:

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA
FONE/FAX: (96) 3222-5282
MACAPÁ - AMAPÁ





FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

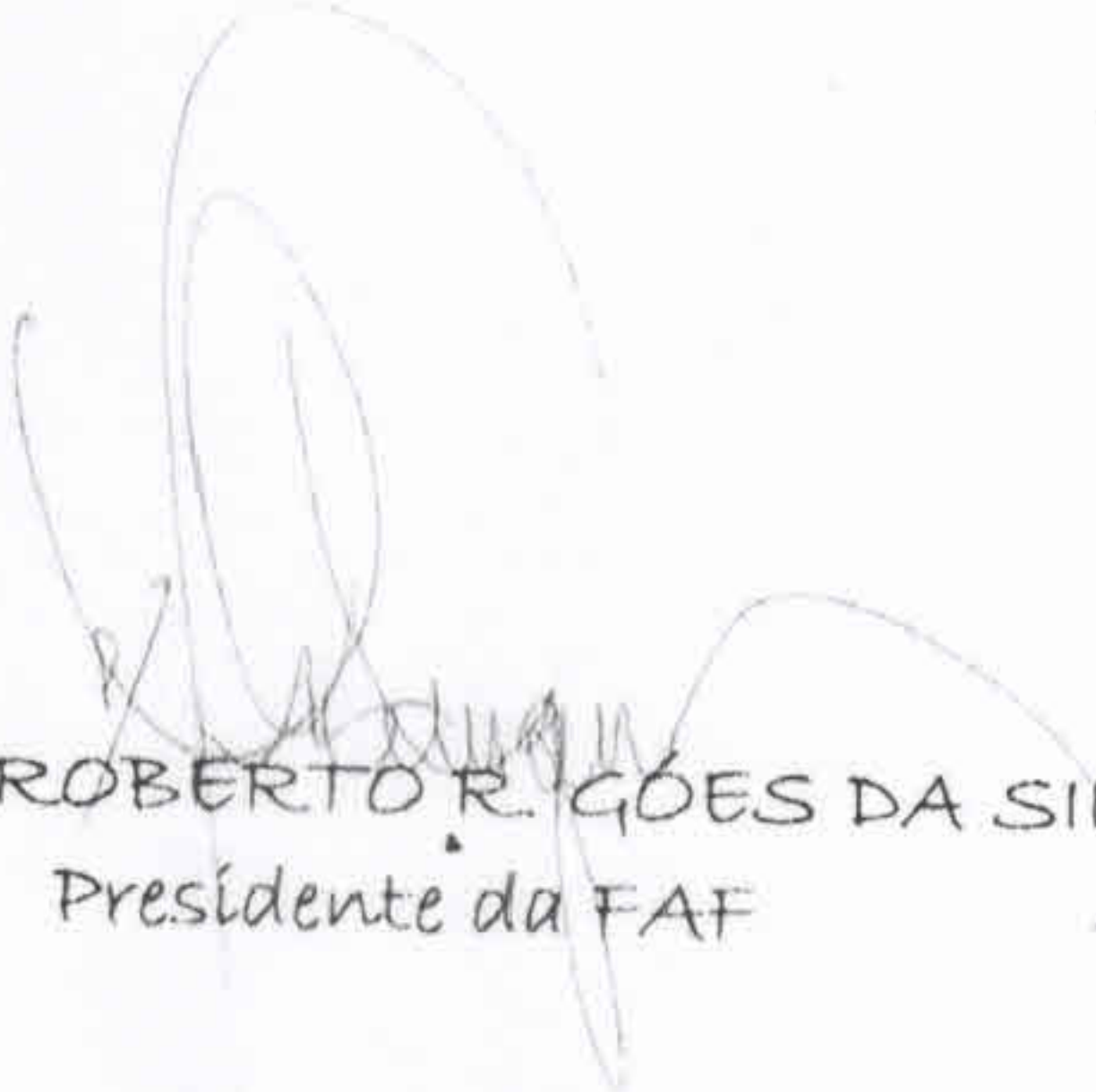
RESOLVE: SUSPENDER a realização da partida entre ORATÓRIO RECREATIVO CLUBE e TREM DESPORTIVO CLUBE, que seria realizada naquela data e local, para dia, local e hora, a ser determinado por esta Federação, através de instrumento próprio.

Dê-se ciência

Publique-se

E Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 18 de Março de 2015.


ANTÔNIO ROBERTO R. GÓES DA SILVA
Presidente da FAF

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA
FONE/FAX: (96) 3222-5282
MACAPÁ - AMAPÁ

